



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

Lei nº 2242/2009.

EMENTA: Denomina de **CRECHE MUNICIPAL ANSEIO DE UM PROGRESSO CONTÍNUO**, a Creche Municipal, estabelecida na Rua Albertina Félix, s/n, no Bairro de São Francisco, nesta cidade.

O Prefeito do Município da Escada.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **CRECHE MUNICIPAL ANSEIO DE UM PROGRESSO CONTÍNUO**, a creche Municipal, estabelecida na Rua Albertina Félix, s/n, no Bairro de São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Escada, 17 de março de 2009.


Jandelson Gouveia da Silva
Prefeito

Recebido em 20/03/2009
Kelsduig

“Anseio de um progresso contínuo”